

Ofício Nº 100/2021

Lajes/RN, 31 de maio de 2021

A  
EGREGIA CORTE  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
NATAL/RN

Exmo. Sr. Conselheiro Presidente,

Através do presente, estamos encaminhando a Vossa Excelência, em atendimento ao Art. 4º da Resolução 012/2016 o Relatório das Contas de Governo Consolidado do Município de Lajes, referente ao exercício de 2020 da gestão anterior, em conformidade com a Lei 4.320/64 e o Demonstrativo de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - DCASP.

Art. 4º Até o dia 30 de abril de cada ano, ou o primeiro dia útil subsequente, o Prefeito remeterá ao Tribunal de Contas as contas anuais referentes ao exercício anterior, exclusivamente em meio eletrônico, via Portal do Gestor, mediante a utilização de sistema disponibilizado aos jurisdicionados especificamente para este fim.

1. Balanço Orçamentário;
2. Demonstrativo da Receita e Despesa;
3. Despesa Segundo a Categoria Econômica;
4. Programa de Trabalho;
5. Programa de Trabalho de Governo;
6. Demonstrativo da Despesa por Funções;
7. Demonstrativo das Despesas por Órgãos e Funções;
8. Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;
9. Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;
10. Balanço Financeiro;
11. Balanço Patrimonial;
12. Demonstrativo da Dívida Fundada Interna;
13. Demonstrativo da Dívida Flutuante;
14. Demonstração das Variações Patrimoniais;
15. Demonstrações dos Fluxos de Caixa;
16. Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido;
17. Notas Explicativas;

18. Balancete Consolidado;
19. Relatório Circunstanciado;
20. Demonstrativos dos Restos a Pagar;
21. Relação Consolidada dos Empenhos;
22. Originais dos Extratos Bancários;
23. Demonstração da Origem e aplicação;
24. Certidão da Câmara de Vereadores;
25. Quadro de Detalhamento da Despesa;
26. Cópia de Leis e Decretos Relativos a Créditos Adicionais;
27. Parecer do Conselho do Fundo;
28. Relação, por Ordem Cronológica de Apresentação de Precatórios;
29. Declaração da Dívida Ativa Inscrita;
30. Comprovantes da Conta;
31. Boletim de Caixa e Bancos;
32. Relatório Geral e Circunstanciado;
33. Demonstrativo de Recolhimento Regime Próprio;
34. Demonstrativo de Recolhimento Regime Geral;
35. Parecer do Conselho Municipal de Saúde;

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente.

PREFEITO MUNICIPAL